



teresina, 18 de fevereiro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 375/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 34/2020

Autoria:

PEDRO FERNANDES

Ementa: Estabelece sobre a obrigatoriedade das empresas e concessionárias de distribuição de energia elétrica e abastecimento de água fornecerem comprovante da ordem de serviço para suspensão ou religação dos aludidos serviços no âmbito do Município de Teresina, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na 06ª Sessão Ordinária do Dia 18/02/2020, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Carmelita Souza
Agente de Apoio Legislativo